

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XXV  
Consultas e Outros Papéis II**

**Quanto ao documento 241.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Piauí.**

**Ementa:**

**Proposta quanto papel de diáconos na IPB.**

Quanto ao Doc. 241, O Papel do Diácono na Igreja Presbiteriana do Brasil - Que os Diáconos Sejam Encarregados da Administração da Igreja, Inclusive Financeira.

Considerando:

- 1) Que nos termos do Art. 8º da CI-IPB é competência do Conselho "o governo e a administração de uma Igreja local";
- 2) Que o Art. 53 da CI-IPB apresenta claramente as funções dos diáconos.
- 3) Que o Modelo de Regimento Interno para a Junta Diaconal apresentado no Manual Presbiteriano, em seu Art. 2º especifica a competência da Junta Diaconal coletivamente e dos diáconos individualmente;
- 4) Que a mudança solicitada implica em alteração da CI-IPB.

**O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE:**

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Não atender.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXX**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 23/11/2010**

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento

Sub-relator: Rev. Misael Batista do Nascimento

Membros: Presb. Aldemir Falcao Martins, Rev. Algernon Paiva Filho, Rev. André Lamano, Rev. Baltazar Lopes Fernandes, Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Rev. Daniel José de Oliveira, Presb. Dorvy da Silva Correia, Presb. Eli Da Silva, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Rev. Francisco Alberto Pereira de Lima Filho, Rev. Francisco José De Marins Barboza, Rev. Gildásio Jesus Barbosa dos Reis, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, Rev. João Erivaldo Costa, Presb. José Everaldo F. Silva, Rev. José Renato do Rosário, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Rev. Milton Barroso De França, Presb. Paulo Da Silva Mendes, Presb. Raimundo Nonato Drumond Linhares, Rev. Raulino Freitas da Silva, Presb. Ricardo Antonio Alves De Souza, Rev. Ricardo Salém Izacc, Rev. Rosther Guimarães Lopes, Presb. Saulo Dias Pereira, Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Stanley Francisco Ferreira, Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Vilmar Oliveira, Rev. Weslei Damaris Eller, Presb. Wilson Rickli.



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Supremo Concílio da Igreja  
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –  
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

<b>Origem:</b>	<b>Sínodo Piauí</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Proposta quanto papel de diáconos na IPB</b>
<b>Anexos:</b>	

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 241**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

OFÍCIO Nº 01/2010


Teresina, 10 de abril de 2010.

Do: SÍNODO DO PIAUÍ – SIP  
Para: SECRETARIA EXECUTIVA DO SC – SE/SC  
Assunto: Encaminhamento (faz)

Encaminhamos, em anexo, as resoluções tomadas pelo Sínodo do Piauí reunido extraordinariamente, nesta data, para deliberação pelo Supremo Concílio em sua próxima Reunião Ordinária. total: 6 documentos

Aproveitamos a oportunidade para rogar as bênçãos de Deus para todos que fazem parte dessa Secretaria.

Fraternalmente em Cristo,

  
Rev. Izaías Monteiro da Silva  
Secretário Executivo

Ao  
Secretário Executivo do SC  
Rev. Ludgero Bonilha  
Belo Horizonte - MG

**EMENTA: Papel dos Diáconos na IPB**

O SIP em Reunião Extraordinária do dia 10 de abril de 2010, considerando a necessidade de maior clareza no papel dos Diáconos na IPB.

Resolve encaminhar a seguinte **proposta** ao SC/IPB-2010:

Que os Diáconos sejam encarregados da administração da Igreja (inclusive financeira), uma vez que para o fim de permitir que os Presbíteros se concentrassem na oração e na Palavra eles foram ordenados em Atos 6:1-7.

Sala das Sessões, Teresina (PI), 10/04/2010

